

AS TRANSFORMAÇÕES NO MUNDO DO TRABALHO

*Francisco Ribeiro**

RESUMO: Este trabalho busca apresentar as modificações operadas no mundo do trabalho sob a ótica do capitalismo mundial, sobretudo no que tange à organização social do trabalho. Destacam-se os problemas criados pelo crescimento do setor terciário, a crescente intelectualização do trabalho e o impacto causado pelas inovações tecnológicas.

Palavras-chave: Direito do Trabalho; Modificações Trabalhistas

ABSTRACT: This paper works with the operated modifications in the labor relations under the perspective of international capitalism, specially in respect to the social organization of labor. It is highlighted the problems raised by the growth of the service sector, the growing intellectualization of labor and the impact caused by technological innovation.

Key-words: Labor Rights; Labor Rights Changes

Advogado. Professor da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim-ES. Professor da Faculdade de Direito Castelo-ES. Especialista em Direito do Trabalho. Mestre em Direito pela FDC.

Entre os focos do capitalismo mundial, o trabalho se apresenta como um deles. Nesses tempos, o regime geral do trabalho é questionado diante das regras do capital financeiro que influencia sobremaneira, modificando não o trabalho em si, mas sua organização social. Empresas continuarão necessitando do mesmo profissional, mas a relação jurídica entre empresa e trabalhador será outra.¹ Dessa forma, a qualidade física do trabalho não é alterada, o que se modifica é a organização social do trabalho, ou seja, a forma de utilizá-lo na atividade produtiva.

Dentre as transformações no mundo do trabalho, Jeammaud² destaca os problemas criados pela terciarização³ aliado a uma crescente intelectualização do trabalho, e ainda o impacto causado pelas inovações tecnológicas.

Explicitando o aumento da presença do setor terciário no mundo do trabalho, Ricardo Antunes afirma que:

(...) tem-se um intenso processo de assalariamento do setor de serviços, o que levou à constatação de que nas pesquisas sobre a estrutura e as tendências de desenvolvimento das sociedades ocidentais altamente industrializadas encontramos de modo cada vez mais freqüente, sua caracterização como “sociedade de serviços”.⁴

¹ Empresas tentando descaracterizar uma relação de emprego mantêm o mesmo trabalhador, mas sob a exigência de que este continue suas atividades na condição de autônomo ou institua sua própria empresa de prestação de serviços.

² JEAMMAUD, Antoine. et. all. *Trabalho, Cidadania & Magistratura*. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2000. p. 61.

³ A palavra terciarização expressando o sentido do aumento do setor terciário (comércio e serviços) em detrimento do setor secundário (indústria).

⁴ ANTUNES, Ricardo. *Os Sentidos do Trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 6 ed. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2002. p. 212.

Paralelo ao aumento de postos de trabalho no setor Terciário, houve uma retração dos postos de trabalho no setor fabril e industrial. O pesquisador Ricardo Antunes relata que esse fenômeno é mundial. Na França, onde o contingente de operários era de 8.118 milhões em 1975, reduziu-se para 7.121 milhões em 1986. Na Itália, também não fora diferente. Na década de 80, ocorreu uma redução de 40% para 30% da ocupação de postos de trabalho na indústria. O fenômeno se repete no Canadá, EUA, nos principais países industrializados da Europa Ocidental e, segundo o autor, as projeções do empresariado japonês firmam como objetivo a eliminação completa do trabalho manual da indústria japonesa.⁵

Enquanto os dados evidenciam uma retração do trabalho na indústria, o setor de serviços caminha em direção inversa:

De outro lado, tem-se o crescimento explosivo do setor de serviços que, segundo o autor, inclui tanto a 'indústria de serviços' quanto o pequeno e grande comércio, as finanças, os seguros, o setor de bens imóveis, a hotelaria, os restaurantes, os serviços pessoais, de negócios, de divertimentos, da saúde, os serviços legais e gerais (Annunziato, 1989:107)⁶

O fenômeno é mundial segundo os dados da OCDE:⁷

⁵ ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002. p. 50-51.

⁶ *Ibid.* p. 51.

⁷ OCDE – Organização para cooperação e desenvolvimento econômico. Órgão internacional e inter-governamental que reúne os países mais industrializados, apud HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. 9.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000. p.149

Tabela 2.4 Estrutura do emprego em países capitalistas avançados escolhidos, no período 1960-1981, ilustrando o aumento da economia de serviços

	Porcentagem da população empregada em:								
	Agricultura			Indústria			Serviços		
	1960	1973	1981	1960	1973	1981	1960	1973	1981
Austrália	10,3	7,4	6,5	39,9	35,5	30,6	49,8	57,1	62,8
Canadá	13,3	6,5	5,5	33,2	30,6	28,3	53,5	62,8	66,2
França	22,4	11,4	8,6	37,8	39,7	36,2	39,8	48,9	56,2
Al. Ocidental	14,0	7,5	5,9	48,8	47,5	44,1	37,3	45,0	49,9
Itália	32,8	18,3	13,4	36,9	39,2	37,5	30,2	42,5	49,2
Japão	30,2	13,4	10,0	28,5	37,2	35,3	41,3	49,3	54,7
Espanha	42,3	24,3	18,2	32,0	36,7	35,2	25,7	39,0	46,6
Suécia	13,1	7,1	5,6	42,0	36,8	31,3	45,0	56,0	63,1
Reino Unido	4,1	2,9	2,8	48,8	42,6	36,3	47,0	54,5	60,9
EUA	8,3	4,2	3,5	33,6	33,2	30,1	58,1	62,6	66,4
OCDE	21,7	12,1	10,0	35,3	36,4	33,7	43,0	51,5	56,3

Fonte: Estatísticas da Força de Trabalho da OCDE

No tocante à intelectualização do trabalho decorrente da revolução tecnológica que o mundo tem presenciado, Ricardo Antunes pondera que, paralelamente à redução quantitativa do operariado tradicional, ocorre uma alteração qualitativa na forma de ser do trabalho. É o que o autor denomina de substituição do trabalho vivo pelo trabalho morto, onde há “a redução da dimensão variável do capital, em decorrência do crescimento de sua dimensão constante”.⁸

Ao lado desses dois fenômenos que ocorrem no mundo do trabalho, há um que Ricardo Antunes denomina de subproletarização referindo-se ao contingente de trabalhadores que estão excluídos do mercado formal de emprego, oferecendo sua força de trabalho sob a forma de trabalho parcial, temporário, precário, subcontratado, informal ou terceirizado.⁹ O autor inclui ainda aquela gama de desempregados, pelo distanciamento ou mesmo exclusão do processo produtivo, e que têm, em tese, um papel de menor relevo nas lutas anticapitalistas.¹⁰

Entre os imperativos dos novos tempos, o termo flexibilidade ganhou força e sentidos diversos quando relacionada

⁸ ANTUNES, Ricardo. *Op cit.* p. 212.

⁹ *Id.* p. 50.

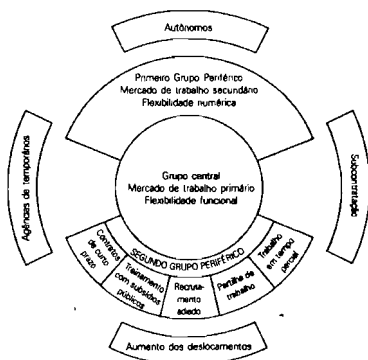
¹⁰ *Id.* p. 217

à regulamentação do trabalho. O termo flexibilidade designando a capacidade de adaptar-se, de ceder sem ocorrência de fratura, é uma das expressões mais utilizadas na gestão empresarial moderna.

Não somente o trabalho, mas também as empresas na adaptação aos mercados modernos, tiveram que se amoldar para atender a novas exigências. A rigidez do modelo taylorista-fordista de produção, já na década de 70, não se mostrava suficiente para atender aos imperativos de uma nova ordem de demanda e produção.

A recessão de 1973, aliada ao choque do petróleo, fez das décadas de 70 e 80 um período de reestruturação econômica com reajustes sociais e políticos. Nesse contexto, o poder sindical - um dos sustentáculos do regime fordista - retrocede e ocorre a redução do emprego regular, substituído por outras formas de trabalho: em tempo parcial, temporário ou subcontratado.¹¹

As novas formas de trabalho provocadas pela reestruturação econômica se apresentam agora de forma multifacetada. O quadro a seguir demonstra essa variedade de tipos em que o trabalho agora se apresenta.¹²



¹¹ HARVEY, David. *Op.cit.*, p. 140-143.

¹² Fonte: Flexible Patterns of Work apud HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 143.

David Harvey explicita o funcionamento dessa gama de modalidades do trabalho nesses novos tempos:

O centro - grupo que diminui cada vez mais, segundo notícias de ambos os lados do Atlântico - se compõe de empregados “em tempo integral, condição permanente e posição essencial para o futuro de longo prazo da organização”. Gozando de maior segurança no emprego, boas perspectivas de promoção e de reciclagem, e de uma pensão, um seguro e outras vantagens indiretas relativamente generosas, esse grupo deve atender à expectativa de ser adaptável, flexível e, se necessário, geograficamente móvel. Os custos potenciais da dispensa temporária de empregados do grupo central em época de dificuldade podem, no entanto, levar a empresa a subcontratar mesmo para funções de alto nível (que vão dos projetos à propaganda e à administração financeira), mantendo o grupo central de gerentes relativamente pequeno. A periferia abrange dois subgrupos bem distintos. O primeiro consiste em “empregados em tempo integral com habilidades facilmente disponíveis no mercado de trabalho, como pessoal do setor financeiro, secretárias, pessoal das áreas de trabalho rotineiro e de trabalho manual menos especializado”. Com menos acesso a oportunidades de carreira, esse grupo tende a se caracterizar por uma alta taxa de rotatividade, “o que torna as reduções da força de trabalho relativamente fáceis por desgaste natural”. O segundo grupo periférico “oferece uma

flexibilidade numérica ainda maior e inclui empregados em tempo parcial, empregados casuais, pessoal com contrato por tempo determinado, temporários, subcontratação e treinandos com subsídio público, tendo ainda menos seguranças de emprego do que o primeiro grupo periférico”. Todas as evidências apontam para um crescimento bastante significativo desta categoria de empregados nos últimos anos.

Segundo Harvey, a tendência atual dos mercados de trabalho é a redução do número de trabalhadores centrais, utilizando-se cada vez mais da força de trabalho que possibilita uma maior rotatividade, principalmente nos momentos de baixa demanda. Harvey explicita que, na Inglaterra, os trabalhadores flexíveis aumentaram em 16%, enquanto no mesmo período – 1981 a 1985 – nos EUA, cerca de um terço dos dez milhões de novos empregos criados estavam na categoria “temporário”.¹³

Nesse cenário, o sistema fordista de produção não se mostrou adequado às novas necessidades de produção. Os problemas da rigidez fordista exigiam grande soma de investimentos de capital em produção de larga escala e de prazos dilatados. Isso hoje, não mais será possível. Agora nova forma de produção será implantada, visando a corrigir as deficiências do sistema fordista.

O regime fordista nasceu nos EUA e após a primeira grande guerra difundiu-se pelo resto do globo. Começa quando Henry Ford introduziu o dia de oito horas e cinco dólares como recompensa para os trabalhadores da linha automática de montagem de carros.

Interessante, segundo Harvey, é que o propósito do dia de oito horas por cinco dólares era, em parte, para impor a disciplina exigida à operação do sistema de linha de montagem e, também, proporcionar aos trabalhadores renda e tempo de

¹³ HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 144.

lazer suficientes para que consumissem os produtos por eles mesmos fabricados.

Ford soube trabalhar os princípios tayloristas da divisão do trabalho manual e intelectual, aliados à pesquisa, desenvolvimento, engenharia e organização racional do trabalho. Mas, foi além:

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que a produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução do trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista.¹⁴

Apesar das virtudes do regime fordista para a época, ele não se propagou pelo mundo de imediato. Houve, segundo Harvey, dois principais obstáculos que impediram sua propagação no período entre-guerras. O primeiro motivo foi:

(...) o estado de relações de classe no mundo capitalista, dificilmente era propício à fácil aceitação de um sistema de produção que se apoiava tanto na familiarização do trabalho com longas horas de trabalho puramente rotinizado, exigindo pouco das habilidades manuais tradicionais e concedendo um controle quase inexistente ao trabalhador sobre o projeto, o ritmo e a organização do processo produtivo.¹⁵

¹⁴ HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 121.

¹⁵ *Ibidem*, p. 123.

O segundo obstáculo enfrentado pelo regime encontrava-se:

(...) nos modos e mecanismos de intervenção estatal. Foi necessário conceber um novo modo de regulamentação para atender aos requisitos de produção fordista; e foi preciso o choque da depressão selvagem e do quase-colapso do capitalismo na década de 30 para que as sociedades capitalistas chegassem a alguma nova concepção da forma e do uso dos poderes do Estado.¹⁶

Uma vez transpostas as dificuldades iniciais, o fordismo consolidou-se nos países desenvolvidos de maneira desigual, como na Alemanha Ocidental, França, Inglaterra e Itália. A implantação ocorreu com mais firmeza na Europa e no Japão depois de 1940. Somente após a segunda grande guerra, o Fordismo atingiria a maturidade como regime de acumulação plenamente acabado, mantendo-se intacto até 1973 com a crise do petróleo. Nesse período, o Fordismo se aliou ao keynesianismo e o capitalismo se dedicou a expansões internacionalistas, se voltando para inúmeras nações descolonizadas. Nesses tempos, prevaleceu o equilíbrio entre o trabalho organizado, o grande capital corporativo e a nação-Estado, equilíbrio esse marcado por anos de luta.

Países como França, Grã-Bretanha e Alemanha Oriental tiveram crescimento econômico estável através de uma combinação de estado de bem-estar social, administração econômica keynesiana e controle das relações de salário. Entretanto, o fordismo se expandiu de forma desigual e nem todos eram atingidos por seus benefícios, pois a negociação de salários funcionava somente para determinados setores da economia e para certos países cujo crescimento da demanda

¹⁶ Harvey, David. *Op. cit.*, p. 124.

poderia ser seguido por investimentos de larga escala na tecnologia e na produção em massa.

As desigualdades do sistema produziram tensões e movimentos sociais por parte dos excluídos. Entre eles, os movimentos dos direitos civis nos Estados Unidos e o movimento feminista em razão do surgimento de uma gama de mulheres assalariadas e mal-remuneradas que o fordismo fez nascer. Essa carga de descontentamento causado pelos excluídos pesava sobre o Estado sob a forma de desordens civis. E, segundo Harvey:

a legitimação do poder do Estado dependia cada vez mais da capacidade de levar os benefícios do fordismo a todos e de encontrar meios de oferecer assistência médica, habitação e serviços educacionais adequados em larga escala, mas de modo humano e atencioso.¹⁷

As correntes de oposição dos anos 60, aliadas aos movimentos das minorias excluídas, começaram a se fundir e formar um forte movimento político cultural, num momento que parecia ser o auge do sistema fordista.

Começa a delinear-se a crise do sistema fordista de produção. A produtividade, organizada nos moldes tayloristas, diminuía. Paralelo a isso, tanto o Japão como a Europa Ocidental já haviam se recuperado economicamente e a sua produção industrial gerava excedentes, favorecendo as exportações.

A competição internacional acirrava-se com a inclusão da América Latina e dos países do sudeste asiático, ocasionando a queda do dólar - moeda-reserva mundial - ocorrendo um aumento do problema fiscal norte americano. A dispensa de trabalhadores foi a solução encontrada. Entretanto, a rigidez do contrato de trabalho sobrecarregou a arrecadação do Welfare State. A crise do petróleo colaborou ainda mais para o declínio do fordismo. A extração da renda do petróleo acelerou esta

¹⁷HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 133.

primeira consequência: crise da organização do trabalho e crise do Welfare state.

O período de 1965 a 1973 explicita a incapacidade do fordismo e do keynesianismo de conter as contradições inerentes ao capitalismo. A rigidez dos investimentos de capital fixo de longa escala em sistemas de produção em massa que impediam muita flexibilidade de planejamento e presumiam crescimento estável em mercados de consumo invariantes.¹⁸

Todavia, a rigidez apresentada pelo fordismo era ainda maior:

A rigidez dos compromissos do Estado foi se intensificando à medida que programas de assistência (seguridade social, direitos de pensão etc) aumentavam sob pressão para manter a legitimidade num momento em que a rigidez na produção restringia expansões da base fiscal para gastos públicos. O único instrumento de resposta flexível estava na política monetária, na capacidade de imprimir moeda em qualquer montante que parecesse necessário para manter a economia estável.¹⁹

A despeito de todas as tensões que o sistema fordista passou, este se manteve firme até o ano de 1973, quando foi abalado pela aguda recessão ocasionada pelo choque do petróleo. A rigidez do fordismo daria lugar a um novo regime de acumulação conhecido por Acumulação Flexível.

O processo de crise do sistema fordista de produção, desencadeou uma série de experiências em busca de novos processos produtivos que visavam dar força nova ao capitalismo. O que marca esta nova fase é a contraposição ao paradigma fordista. Agora, a rigidez estabelecida no regime fordista, e que

¹⁸HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 135.

¹⁹ *Ibid.* p. 135-136.

levou à sua deterioração, seria substituída por formas mais flexíveis dos processos de trabalho.

Assim, nasce a acumulação flexível, oposição direta à rigidez do fordismo, segundo Harvey:

Ela se apóia na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e, sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional. A acumulação flexível envolve rápidas mudanças dos padrões do desenvolvimento desigual, tanto entre setores como entre regiões geográficas, criando, por exemplo, um vasto movimento no emprego no chamado 'setor de serviços', bem como conjuntos industriais completamente novos em regiões até então subdesenvolvidas (...).²⁰

Ocorreu uma revolução tecnológica cujo objetivo, além de flexibilizar a rigidez, característica imanente do sistema fordista, almejava também o retorno da produtividade e aumento das taxas de lucros, força-motriz de todo o sistema. Houve uma grande rearticulação em todos os níveis sociais e econômicos. As relações de trabalho e a estrutura industrial, acompanharam o novo ritmo.

A revolução tecnológica propiciou a produção just in time. Agora a produção deixaria de ser em massa e de bens homogêneos para ocorrer em pequenos lotes, sem a necessidade

²⁰HAREY, David. *Op. cit.*, p. 140.

de grandes estoques. Isso ocorre em virtude da nova visão de produção voltada para a demanda, ao contrário do regime fordista, quando os recursos definiam a produção.

A produção na acumulação flexível propicia uma significativa redução do tempo, pois o controle de qualidade ocorre de forma imediata, com substituição instantânea de produtos e peças com defeitos, enquanto antes os produtos ficavam “ocultados” nos estoques, com significativa demora na percepção de problemas.

Também a forma de trabalho será outra. O trabalhador, enquanto no regime fordista desempenhava apenas uma única tarefa, agora realizará múltiplas, com exigência de treinamentos mais especializados para a utilização de máquinas diferenciadas, e quase ao mesmo tempo. A necessidade de otimização do tempo vem aliada à exigência de um profissional mais qualificado.

O papel do Estado também muda, segundo Harvey.²¹ Antes o que era baseado na regulamentação, na rigidez, na difusão do bem-estar social e no consumo em massa, passa a ter características de desregulamentação, flexibilidade e privatização das necessidades coletivas e da seguridade social.

Aliando diversas características da acumulação flexível, nasce de forma singular o modelo japonês, conhecido por toyotismo, criado por Ohno, engenheiro da fábrica Toyota no Japão.

A acumulação flexível, com o toyotismo, torna-se para o capital uma forma de maior exploração e de maior controle sobre a força de trabalho. A reestruturação produtiva está baseada em aumento de produtividade, eficiência, qualidade, novas formas de tecnologia e de gestão, efetivando-se por intermédio das inovações tecnológicas.

Ricardo Antunes,²² citando Coriat, explicita quatro fases responsáveis pelo nascimento do toyotismo. A primeira ocorre com a introdução, na indústria automobilística japonesa, da experiência advinda do ramo têxtil, onde o trabalhador operava

²¹ HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 168.

²² ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 32-33.

com várias máquinas simultaneamente. A segunda era a própria necessidade pós-fordista de a empresa lutar contra a crise financeira, aumentando a produção sem a necessidade do aumento de trabalhadores. A terceira foi a importação da técnica *kanban*, - forma de trabalho utilizada nos supermercados que consistia na reposição de produtos nas prateleiras somente após sua venda. A produção agora viria, exclusivamente, depois da demanda. E a quarta fase, consistiu na expansão deste método também para as empresas subcontratadas e fornecedoras.

Entre as características básicas do toyotismo, inclui-se a produção voltada diretamente para a demanda com produção sempre diversificada e pronta para atender ao consumo. Sempre com estoques mínimos e buscando o melhor aproveitamento do tempo entre produção e estoque. A operação das máquinas é feita por trabalhador qualificado. Nas fábricas da Toyota, operam em média cinco máquinas. É o chamado trabalhador *multifuncional*.

Essa multifuncionalidade possibilita uma intensificação da exploração do trabalhador, quer pelo próprio fato de ele operar várias máquinas ao invés de apenas uma - como ocorre no modelo fordista - quer pela forma de controle da produção que segundo Gounet, citado por Ricardo Antunes, funciona da seguinte forma:

(...) os operários atuam simultaneamente com várias máquinas diversificadas, quer através do sistema de luzes (verde = funcionamento normal; laranja = intensidade máxima, e vermelha = há problemas, deve-se reter a produção) que possibilitam ao capital intensificar – sem estrangular – o ritmo produtivo do trabalho. As luzes devem alternar sempre entre o verde e o laranja, de modo a atingir um ritmo intenso de trabalho e produção.²³

²³ ANTUNES, Ricardo. Op. cit., p. 35.

Além do efetivo controle exercido sobre o trabalhador, o toyotismo exige a flexibilização das formas de regulamentação dos direitos trabalhistas, pois o sistema produtivo se apóia sobre um número mínimo de trabalhadores que se amplia proporcionalmente ao aumento da demanda. Essa ampliação pode ocorrer por novas contratações temporárias ou mesmo via exigência de horas extraordinárias.

Essas exigências vão de encontro à grande gama de ordenamentos de proteção laboral, cuja base está voltada, ainda, para o regime fordista, no qual há uma maior regulamentação do aparato legislativo pelo Estado, com os processos produtivos voltados para a produção em massa de bens homogêneos, com grandes estoques e inventários.

A organização produtiva no fordismo é verticalizada, com a empresa dominando todas as áreas de sua atividade econômica, desde a exploração de matéria-prima até o transporte das mercadorias. Enquanto a empresa baseada no modelo toyotista organiza-se de forma horizontal (ou quase-vertical), passando por profundo processo de subcontratação e terceirização de atividade-meio.

Entre as características do sistema toyotista, um fator apresenta-se favorável ao trabalhador: a especialidade dos trabalhadores que agora têm de ser polivalentes para a operação de máquinas diversas. Para esses trabalhadores há um diferencial de incentivos, mas sempre considerando a equipe:

A Toyota trabalha com grupo de oito trabalhadores... Se apenas um deles falha, o grupo perde o aumento, portanto este último garante a produtividade assumindo o papel que antes era da chefia. O mesmo tipo de controle é feito sobre o absentéismo.²⁴

²⁴ Gounet *apud* ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 37.

Em sistemas com estoques reduzidos, uma equipe que trabalha com produtos em estágio mais adiantado pressionará seu ‘fornecedor’ a cumprir as meta de qualidade e quantidade. O não-cumprimento das metas prejudica o trabalho dessa outra equipe, que terá de trabalhar em horários dilatados ou de modo mais acelerado para compensar. Dessa forma, o desenvolvimento de um sistema de “clientes internos” coloca os operários numa situação em que eles monitoram e controlam o desempenho dos demais trabalhadores.²⁵

Há, também, como estímulo ao trabalhador a possibilidade do emprego vitalício, com as características do modelo japonês. Tal sistema, segundo Watanabe, citado por Antunes, inicia-se em 1961, mas é implantado de fato em 1965, quando os empresários passaram a oferecer essa vantagem para obter dos trabalhadores o compromisso com o aumento da qualidade e da produtividade. Essa prática, no entanto, não foi adotada em todas as empresas, atingindo, aproximadamente, 30% dos trabalhadores japoneses. O que acontece atualmente é que:

Com a aposentadoria aos 55 anos, o trabalhador é transferido para um emprego menos remunerado em empresas de menor porte e prestígio.²⁶

As virtudes do toyotismo não escondem suas mazelas, pois é neste mesmo ambiente de trabalho com melhor qualificação

²⁵ HAMPHREY, John apud TEIXEIRA, Francisco J.S.; OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (org). *Neoliberalismo e Reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalho*. 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998. p. 65.

²⁶ ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 38.

do trabalhador e possibilidades de estabilidade que nascem problemas significativos, entre eles o *karoshi*, termo japonês que se refere à morte súbita no trabalho, causada pela busca incessante da produtividade e do lucro, sob ritmos intensos de trabalho. É nesse contexto, também, que nasce o *estranhamento*,²⁷ já que os elementos característicos do sistema toyotista possibilitam o capital apropriar-se do saber e do fazer do trabalho, excluindo sua efetiva elaboração e execução, *pois o resultado do processo de trabalho corporificado no produto permanece alheio e estranho ao produtor*.²⁸

Se o trabalho é o marco inicial para o processo de humanização do ser social, quando ele é degradado, tem seus objetivos pervertidos. E, ao contrário de seu objetivo inicial, torna-se meio de estranhamento e de desfiguração da dignidade humana. Quando isso acontece, *o trabalhador repudia o trabalho; não se satisfaz, mas se degrada; não se reconhece, mas se nega*.²⁹

Quando o estranhamento está presente, outras conseqüências nefastas são palpáveis:

Daí que o trabalhador só se sinta junto a si fora do trabalho e fora de si no trabalho. Sente-se em casa quando não trabalha e quando trabalha não se sente em casa. O seu trabalho não é, portanto, voluntário, mas compulsório, trabalho forçado. Por conseguinte, não é a satisfação de uma necessidade, mas somente um meio de satisfazer necessidades fora dele.³⁰

Na lógica da produção nos moldes capitalistas, o trabalhador perde seu referencial e passa a fazer parte do produto

²⁷ Expressão utilizada pelo filósofo húngaro Georg Luckács para descrever a potencialidade singular que a força produtiva pode ter de desfigurar e desvalorizar a personalidade humana.

²⁸ ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 42.

²⁹ *Ibid.*, p. 127.

³⁰ MARX, Karl *apud* ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 127.

do trabalho, como se mercadoria fosse. Ocorre o isolamento, em que o homem é atomizado, perdendo a consciência de um ser social em face do culto da produtividade.

Surgem os binômios: riqueza-miséria, acumulação-privação, possuidor-possuído. Neles o trabalhador assume sempre o pólo mais frágil da relação e se vê destituído não somente dos meios de produção mas de sua própria personalidade:

Segundo leis da Economia Política o estranhamento do trabalhador em seu objeto se expressa de maneira que quanto mais o trabalhador produz tanto menos tem para consumir, que quanto mais valores cria tanto mais se torna sem valor e sem dignidade, que tanto melhor formado o seu produto tanto mais deformado o trabalhador, que tanto mais civilizado o seu objeto tanto mais bárbaro o trabalhador, que quanto mais poderoso o trabalho tanto mais importante se torna o trabalhador, que quanto mais rico de espírito o trabalho tanto mais o trabalhador se torna pobre de espírito o servo da natureza.³¹

Nesse breve painel dos sistemas produtivos, percebe-se a trajetória em crise do capitalismo buscando meios alternativos para manter a produtividade, e sempre no afã do lucro máximo. Todavia o capitalismo sempre teve em crises, que parecem ser cíclicas. Ocorreram em 1929, com a grande depressão causada pela quebra da bolsa de Nova York e também na crise do petróleo, da década de 70. Mas a crise do capitalismo não é algo externo a ele, trata-se de algo intrínseco, pois possui contradições internas insuperáveis.

O lucro no capitalismo depende diretamente da exploração do trabalho. Trata-se de uma contradição insuperável.

³¹ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 126.

Segundo Marx, há dois tipos de capitais: o *variável* e o *constante*. O capital constante é aquele empregado nos meios de produção, ou seja, matérias primas, materiais auxiliares ou instrumentos de trabalho. Esse não muda seu valor no processo de produção.

O capital variável é aquele destinado ao pagamento da força de trabalho. Esse reproduz primeiro o seu próprio valor e, em seguida ainda, um sobre-valor ou valor maior, que Marx denominou *mais-valia*.

A mais-valia é fruto direto do capital variável, pois decorre de um trabalho realizado que não é pago pelo empregador. Dessa forma, quanto maior for o tempo de trabalho prestado pelo trabalhador maior será a mais-valia que é a taxa de lucro do patrão.

Ocorre que a produção, em virtude da concorrência e da própria busca do lucro, exige investimento cada vez maior em instrumentos de trabalho que é feito com o capital constante. Cada vez que o capitalista vai investir o capital variável, ele sente a necessidade de reduzi-lo, o que é obtido com o trabalhador ganhando menos ou trabalhando mais. Dessa forma, o trabalhador perde seu poder aquisitivo ou se avilta no trabalho.

Considerando que o trabalhador também é um consumidor do que produz, ocorre a crise quando o capitalista aumenta a produção e o trabalhador não tem como consumir. De outro lado, a crise também ocorre mesmo quando a produção se mantém, mas os salários (capital variável) são rebaixados, e o trabalhador da mesma forma não conseguirá consumir o que produz.³²

Visualiza-se assim que a crise está associada ao conceito de mais-valia e há uma tendência do capital concentrar-se nas mãos do capitalista, que detém os meios de produção e busca sempre o controle do capital variável. Outro fator importante da fórmula é o tempo que o trabalhador vende para o capitalista. Quanto maior esse valor, maior será a mais-valia.

A respeito da importância do tempo destinado à produção, vale citar o questionamento de Ricardo Antunes, ao dissertar

³² MARX, Karl. *O capital*. 2.ed. São Paulo: Edipro, 2003. p. 119-121.

sobre a luta mundial dos trabalhadores pela redução da jornada ou do tempo de trabalho, que centraliza a discussão da própria lógica do capital:

Trabalhar menos para que mais homens e mulheres possam sair da barbárie do desemprego. Mas é decisivo lutar pela redução da jornada de trabalho junto com uma discussão de fundo sobre o sentido da produção social: produzir o que e para quem.³³

Nessa queda de braços entre a força do capital e o trabalhador que tem somente sua força de trabalho para vender, não se vislumbra possibilidade de vitória do trabalhador. Parece até que o capitalista esquece-se de que:

A posse de dinheiro, produtos, máquinas e outros meios de produção não fazem de um homem um capitalista, se não dispõe do complemento, que é o assalariado, isto é, de outro homem que se vê obrigado a vender-se voluntariamente.³⁴

A lógica do capital parece ser absurda, pois ignora a força-motriz de sua existência que é o trabalho:

Realmente, para erigir-se como força que aspira a tudo dominar, o capital precisa desenvolver, incondicionalmente, as forças produtivas. Ao fazê-lo, ele 'nega' as bases de sua própria valorização: o trabalho vivo como criador de valor.³⁵

³³ ANTUNES, Ricardo. *Op. cit.*, p. 190.

³⁴ MARX, Karl. *Op. cit.*, p. 284.

³⁵ TEIXEIRA, Francisco J.S. *Op. cit.*, p. 68.

Percebe-se que o trabalho na atualidade passa por transformações das mais diversas, em virtude dos novos processos de produção que a História legou à Humanidade e também das dificuldades inerentes às contradições do capitalismo. E, para agravar o quadro, o sistema atual não está delineado de forma seqüenciada como aqui se tentou expor, pois a Sociedade convive com a combinação de formas de produção concomitantes, dificultando em muito a apreensão de seus mecanismos:

A atual conjuntura se caracteriza por uma combinação de produção fordista altamente eficiente (com freqüência nuançada pela tecnologia e pelo produto flexível) em alguns setores e regiões (como os carros nos EUA, no Japão ou na Coréia do Sul) e de sistemas de produção mais tradicionais (como os de Singapura, Taiwan ou Hong Kong) que se apóiam em relações de trabalho 'artesaniais', paternalistas ou patriarcais (familiares) que implicam mecanismos bem distintos de controle do trabalho.³⁶

Nesse cenário, pode-se afirmar que o trabalho vivencia uma crise que assola o mundo inteiro, extrapolando a esfera da produção e tomando conta de outras dimensões da vida social. As regras impostas para a organização do trabalho, entre elas a padronização, a especialização, a sincronização e outras, que deveriam restringir-se ao trabalho, tomam vulto e passam a direcionar a vida do homem e seu convívio na família e na sociedade, nem sempre de maneira saudável e equilibrada.

Com o nascimento da indústria, surgiram no dia-a-dia do homem, preocupações próprias de uma sociedade industrial,

³⁶ HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 179.

desencadeando uma corrida frenética em busca da eficiência, do capital e do trabalho. O homem não consegue desvincular-se das idéias e dos sentimentos que o conduzem a essa necessidade que o mundo capitalista criou. A exigência do sincronismo das máquinas traz para o mundo da vida pessoal aquilo que deveria existir somente no mundo do trabalho.

O trabalho exerce papel importante na vida do homem. O desemprego, segundo Stiglitz,³⁷ vem acompanhado de problemas e patologias de toda ordem, desde taxas mais elevadas de divórcio e de propensão para o alcoolismo, até incidências de suicídios. Nesse contexto, o trabalhador é vítima não somente dos movimentos do capital em busca da competitividade e da alta taxa de lucros, mas também dos novos sistemas de produção criados pelo capitalismo, sendo o trabalhador mero componente da máquina, com todas as conseqüências negativas explicitadas nas palavras de Braverman, citado por Harvey:

O problema perpétuo de acostumar o trabalhador a sistemas de trabalho rotinizados, inexpressivos e degradados nunca pode ser completamente superado como alega vigorosamente Braverman (1974).³⁸

É nesse quadro que o Direito do Trabalho está inserido na atualidade. As pressões que os países vêm sofrendo para a flexibilização dos regulamentos internos do direito laboral são as mais diversas. Os organismos internacionais orientam, todo o tempo, para uma minimização da regulação trabalhista, como se a autonomia coletiva fosse a panacéia para os males.

Dessa forma, tanto países da Europa quanto da América Latina sentem a mesma força sobre eles. A trajetória flexibilizante parece ser uma constante.

³⁷ STIGLITZ, Joseph E. Empleo, justicia social y bienestar de la sociedad. *Revista Internacional Del Trabajo*, 2002, v.121, n. 1-2, p.9, 2002

³⁸ HARVEY, David. *Op. cit.*, p. 129.

Nas últimas duas décadas, quase todos os países do globo tiveram certa marca de flexibilidade na organização do trabalho. Tal fato ocorre nos mecanismos de demissão, no tempo de trabalho, na flexibilização salarial, entre outros.

As conseqüências da flexibilização parecem ser uniformes tanto para os países europeus quanto os da América Latina. Na Europa a taxa de desemprego, que antes da reforma estava em 6,1% da força de trabalho, após dez anos de reformas passou para 6,8%. Antes das reformas, 14,1% do total dos ocupados estavam em condições precárias. Tal percentual subiu para 15,2% após as reformas.³⁹

Márcio Pochmann, explicitando o estudo feito pela OIT em 2001, denominado “*La Reforma Laboral en América Latina*”, informa que na América Latina não foi diferente:

Antes das reformas realizadas nesses quinze países da América Latina, a taxa de emprego era de 57,2% da população e, após a reforma realizada, a taxa de emprego caiu para 53,6. A taxa de desemprego era, antes das reformas, 5,7%, em média da população economicamente ativa, e passa a ser 8,8% após a realização das reformas.”⁴⁰

Também a taxa de cobertura da seguridade social com a flexibilização passa de 66,6% para 65,9%. Enfim, os números são desalentadores. Onde a flexibilização ocorreu com mais intensidade, as conseqüências para o trabalho foram mais gravosas, comprometendo a segurança, o equilíbrio e a tranquilidade do trabalhador.

É nesse contexto que vivenciamos tempos marcados por intensas modificações no Direito do Trabalho. A flexibilização das relações trabalhistas avança, sob a falsa aparência da criação

³⁹ POCHMANN, Márcio. *Flexibilização e Impactos no Emprego*. In Fórum Internacional sobre Flexibilização no Direito do Trabalho, 2003. p. 156.

⁴⁰ POCHMANN, Márcio. *Op. cit.*, p. 156.

de novos postos de trabalho, e com a promessa da manutenção dos existentes.

O trabalho temporário, a transformação de contratos por tempo indeterminado em contratos temporários, a flexibilização do salário, o banco de horas e as facilidades para demissões em massa, são alguns dos fatores que englobam a flexibilização das leis trabalhistas. Utilizam uma forma legal de desregulamentar o trabalho, concretizando assim, de modo bastante elevado, a precarização das normas protetoras do trabalhador.

É preciso pensar em processos mais democráticos de decisões econômicas, pensar em um modelo de desenvolvimento equitativo que impulse o bem estar da sociedade e se ajuste aos princípios básicos da Justiça Social.

Afinal, vale lembrar as palavras de Saramago, que:

Os povos não elegeram seus governos para que estes os “ofereçam” ao mercado. Mas o mercado condiciona os governos para que estes lhe “ofereçam” seus povos.⁴¹

É contra esse condicionamento do mercado que o trabalhador deve lutar.

Referências:

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho. Ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. 6 ed. São Paulo: Bomtempo Editorial, 2002.

_____. *Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2002

⁴¹ SARAMAGO, José. *Alterglobalização - O que é, afinal, a democracia?* Disponível em: <<http://www.diplo.com.br/aberto/materia.php?id=961>>. Acesso em : 29 Jan. 2005

BAYLOS, Antônio. *Direito do Trabalho: modelo para armar*. São Paulo: LTr, 1999.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.

_____. *As Metamorfoses da questão social: Uma crônica do salário*. 4 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. Vol. 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FARIA, José Eduardo (org.). *Direito e Globalização Econômica: implicações e perspectivas*. São Paulo: Malheiros 1996.

_____. *Os Novos Desafios da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTR, 1995.

HARVEY, David; *A condição pós-moderna*. 9 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

HELD, David & McGrew, Anthony. *Prós e contras da globalização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001.

JEAMMAUD, Antoine; FRAGALE FILHO, Roberto da Silva; ALVIM, Joaquim Leonel de Rezende. *Trabalho, cidadania e magistratura*. Rio de Janeiro: Edições Trabalhistas, 2000.

_____. *Direito do Trabalho em Transformação: Tentativa de Avaliação*. 2 ed. São Paulo: Edipro, 2003.

MARX, Karl. *O capital*. 2 ed. São Paulo: Edipro, 2003.

MENEZES, Mauro de Azevedo. Principais Aspectos Jurídicos da Reforma Trabalhista no Cone Sul. *Policy Paper*, 2001, n° 27 mai.2001.

OFFE, Claus. *Capitalismo Desorganizado*. 2 ed., São Paulo: Brasiliense, 1994.

POCHMANN, Marcio. *A década dos mitos*. São Paulo: Contexto, 2001.

_____. *O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu*. São Paulo: Bomtempo, 2001.

SANTOS, Boaventura de Souza. *A Globalização e as Ciências Sociais*. 2 ed., São Paulo: Cortez, 2002.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 11 ed. São Paulo: Record, 2004.

SARAMAGO, José. *ALTERGLOBALIZAÇÃO. O que é afinal, a democracia?* Disponível em: <<http://www.diplo.com.br/aberto/materia.php?id=961>>. Acesso em: 29 janeiro de 2005.

SENNETT, Richard. *A corrosão do caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. 7 ed, Rio de Janeiro: Record, 2003.

SILVA, Sayonara Grillo C. Leonardo da. *A flexibilização laboral na América Latina*. Rio de Janeiro: Mimeo, 2004.

STIGLITZ, Joseph. E. Empleo, justicia social y bienestar de la sociedad. *Revista Internacional Del Trabajo*. Organización Internacional Del Trabajo, Local: Editora, 2002, V.121, n. 1-1, p.9-31, 2002.

TEIXEIRA, Francisco J. S. : OLIVEIRA, Manfredo Araújo de (org.) *Neoliberalismo e reestruturação produtiva: as novas determinações do mundo do trabalh..* 2 ed. São Paulo: Cortez, 1998.